



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 818, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2022

Exonera, a pedido, o servidor Antônio Carlos Arruda, do cargo em comissão de Diretor de Previdência do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Ibaity – IBAITIPREVI.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob o Protocolo nº 23.786, de 1º.12.2022,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor público municipal ANTÔNIO CARLOS ARRUDA, portador da CI-RG nº 5.031.311-5 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 980.743.699-00, do cargo em comissão de DIRETOR DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IBAITI – IBAITIPREVI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 1º de dezembro de 2022.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (8.12.2022).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 818, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2022

Exonera, a pedido, o servidor Antônio Carlos Arruda, do cargo em comissão de Diretor de Previdência do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Ibaíti – IBAITIPREVI.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob o Protocolo nº 23.786, de 1º.12.2022,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor público municipal ANTÔNIO CARLOS ARRUDA, portador da CI-RG nº 5.031.311-5 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 980.743.699-00, do cargo em comissão de DIRETOR DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IBAITI – IBAITIPREVI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 1º de dezembro de 2022.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (8.12.2022).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE
IBAITI:77008068000141

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE
IBAITI:77008068000141
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=IBAITI, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1,
ou=14367856000104, ou=presencial, cn=MUNICIPIO
DE IBAITI:77008068000141
Dados: 2022.12.08 16:58:18 -03'00'